

PORTRARIA GP Nº101/2021.

Dispõe sobre a anulação do Edital de Convocação 01/2021, de 09 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e,

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 01/2021, de 09 de março de 2021, que招ocou o candidato Lucas Luan de Siqueira, inscrição nº 275886, foi realizado em atendimento a decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação de Obrigaçāo de Fazer em curso na Vara Única da Comarca de Toritama, Processo nº **0000323-65.2020.8.17.3490**.

CONSIDERANDO que a referida decisão teve eficácia suspensa em virtude do Recebimento, com efeito suspensivo, do Agravo de Instrumento nº 0000726-72.2021.8.17.9480.

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no poder de autotutela conferido a administração direta e indireta, e, considerando a suspensão da eficácia da decisão liminar proferida nos autos do Processo nº **0000323-65.2020.8.17.3490**, anular Edital de Convocação 01/2021, de 09 de março de 2021, que招ocou o candidato Lucas Luan de Siqueira, inscrição nº 275886.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

Edilson Tavares de Lima

Prefeito